PORTARIA Nº 248/2.022

"PRORROGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, letras "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO**, encontra-se à disposição da Secretaria de Estado de Educação, ocupando o cargo de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira".

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais solicitando e ratificando a prorrogação da disposição da servidora pelos períodos de 01/01/2.021 a 31/12/2.021, de 01/01/2.022 a 31/12/2.022 e de 01/01/2.023 a 31/12/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ratificada e prorrogada a disposição da servidora pública municipal, **DÉBORA ESSELIN DE SOUSA LINO** para a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Município de Abaeté-MG, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Estadual "Dr. Edgardo da Cunha Pereira" pelos períodos compreendidos entre 01/01/2.021 a 31/12/2.021, de 01/01/2.022 a 31/12/2.022 e de 01/01/2.023 a 31/12/2.023.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (23/12/2.022).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal